

EDITAL N.º 46/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO QUE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 15º do Regimento e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de junho de 2022, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de setembro de 2024**, a realizar no dia **27 de setembro**, pelas 21:00 horas, no edifício da antiga Escola Primária de Fontes, sito na Rua de Santa Marinha, n.º 39, 3850-365 Alquerubim, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 28.06.2024

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (4ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha de 2024 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia de 2024 ----

Ponto 7 – Apreciação e votação da fixação do valor da taxa, incluindo reduções e majorações, do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2024 a vigorar em 2025 -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama a cobrar em 2025 (relativa aos resultados do exercício económico de 2024) e fixação da taxa percentual e taxa reduzida --

Ponto 9 – Apreciação e votação da fixação da taxa de participação variável no IRS para 2025 --

Ponto 10 – Apreciação e votação do estabelecimento e fixação de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2025 -----

Ponto 11 - Apreciação e votação da nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo no âmbito da prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2024 e 2025 -----

Ponto 12 - Apreciação e votação da 13.ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 13 – Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Albergaria-a-Velha, nos termos do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação -----

Ponto 14 – Apreciação da informação do Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1.º semestre de 2024 --

Ponto 15 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de novembro de 2023 (ano de 2024), no período compreendido entre 12 de abril e 20 de agosto de 2024 -----

Ponto 16 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 13 do Edital n.º 46/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes: -----

1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo. -----

2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem. -----

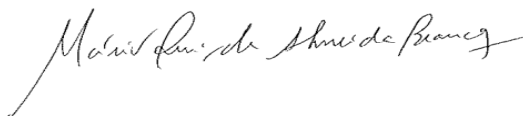
3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial. -----

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de setembro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.